



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 225/2023/DG - Manaus, 07 de agosto de 2023.

DESIGNA Gestores e Fiscais para fiscalizarem a ARP Nº 32/2023 às fls. 364/367- MA- 322/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Remessa da Seção de Licitação encaminhando à Diretoria-Geral para designar gestores e fiscais à fl. 372 para fiscalizarem a ARP Nº 32/2023 às fls. 364/367, que têm por objeto a aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva das portas tipo corta-fogo;

CONSIDERANDO o despacho à fl. 374 da Seção de Manutenção de Bens indicando servidores para Gestores e Fiscais da ARP supramencionada;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORRÊA** (Matrícula: 111466), Técnico Judiciário – Administrativa – Assistente do Chefe da Seção de Manutenção de Bens - Função: FC-03 (Gestor), **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA** (Matrícula: 111445), Auxiliar Judiciário - Administrativa – Seção de Manutenção de Bens – Classe C: 13 (Gestor Substituto), **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Manutenção de Bens – Função: FC-05 (Fiscal) e **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO** (Matrícula: 111436), Auxiliar Judiciário – Administrativa – Assistente III da Seção de Engenharia – Função: FC-03 (Fiscal Substituto) para fiscalizarem a ARP Nº 32/2023 às fls. 364/367, que têm por objeto a aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva das portas tipo corta-fogo - MA-322/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região